



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI Nº 5.868, DE 2019

Institui o dia 15 de maio como Dia Nacional  
da Educação Legislativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Institui-se o Dia Nacional da Educação Legislativa a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio.

Parágrafo único. O mês de maio passa a integrar o calendário oficial de eventos nacionais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.